



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2019

Torna obrigatória a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública.

Autor: Vereador André Luiz de Oliveira

Relator: Vereador José Veres

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo por adequação de técnicas de redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa tornar obrigatória a divulgação da listagem de pacientes que aguardam consultas com especialistas, exames e cirurgias.

A proposição veio acompanhada de justificativa conforme fl. 3/4.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa e documentos às fls. 5-9.

A matéria é controversa, tanto que o projeto foi analisado pelas comissões, bem como reexaminado pela Comissão de Constituição e Justiça diante de indícios de inconstitucionalidade, entretanto, a maioria votou pela tramitação do projeto.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após análise do projeto, conclui-se que não existe total segurança quanto a divulgação de dados sigilosos dos pacientes que se encontrem na fila de espera por procedimentos e exames, tanto que o projeto já foi apreciado na sessão legislativa de 2018 e restou rejeitado pela maioria dos membros.

Concluo portanto, que diante do risco serem expostos os dados dos pacientes na página oficial do município, voto pelo ARQUIVAMENTO do projeto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2019.


Vereador José Veres
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2019, do Vereador André Luiz de Oliveira, votam pelo seu ARQUIVAMENTO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 28 de maio de 2019.

José Veres
Presidente/ Relator

Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos